



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 507/2024
(DE 02 DE MAIO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **GILDO CRAVO BATINGA NETO**, portador do CPF nº 039.XXX.XXX-28, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal